

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO TRT 16 Nº 28/2019
(PA nº 1331/2019)

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, QUE, ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO E A EMPRESA VERSAL – CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA.

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 23.608.631/0001-93, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO", e, do outro lado, a EMPRESA VERSAL – CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.629.676/0001-74, com sede na Travessa Nossa Senhora da Vitória, nº 23, Outeiro da Cruz, São Luís, CEP: 65041-090, representada neste ato pela Senhora AMBROZINA VILMA VIANA LEITE, ajustam entre si este Aditivo ao Contrato nº 28/2019, conforme o que consta do protocolo administrativo nº 1331/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este Aditivo tem por objeto:

a) PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato 28/2019, de manutenção predial preventiva e corretiva.

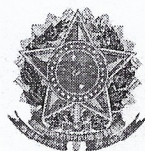
b) ADITIVAR em 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo estimado de alguns itens individualmente considerados, correspondendo ao valor de R\$ 420.426,16 (quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos), equivalente a 4,04% (quatro por cento e quatro centésimos) do Valor Total das planilhas estimativas unitárias (SINAPI e EXTRA), que compõe o Contrato nº 28/2019, a seguir discriminados:

b.1) 3.07, 3.15, 3.16, 3.18, 3.19, 6.70, 6.71, 6.72, 6.73, 13.36, 13.37, 13.38, 13.39, 13.40, 13.41, 13.51, 13.52, 13.120, 13.121, 13.122, 13.123, 13.124, 13.125, 13.126, 13.127, 13.131, 13.132, 13.133, 13.134, 13.135, 13.156, 13.157, 13.158, 15.56, 17.03, 17.04, 17.05, 17.06, 18.23, 18.24, 18.25, 18.26, 23.01, 23.02, 23.03, 23.06, 23.07, 23.08, 23.09, 23.10, 23.11, 27.01, 27.02, 27.03, 27.04, 27.05,

ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO TRT 16 Nº 28/2019

 **TRT-16ª REGIÃO**
Gabinete da Presidência

Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar, CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos: (98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

27.06, 27.07, 27.08, 27.09, 27.11, 27.12, 27.13, 27.14, 27.15, 27.16, 27.17, 27.18, 27.19, 27.20, 27.21, 27.22, 27.23, 27.24, 27.25, 27.26, 27.27, 27.28, 27.29, 27.30, 27.31, 27.32, 27.33, 27.34, 27.35, 27.36, 27.37, 27.38, 27.39, 27.40, 27.41, 27.42, 27.43, 29.19, 29.20, 29.21, 29.22, 29.23, 29.24, 29.25, 29.26, 29.27, 29.28, 29.30, 29.31, 29.32, 29.33, 29.34, 29.35, 29.36, 29.37, 29.38, 29.46, 29.47, 29.50, 29.51, 29.52, 29.53, 29.54, 29.55, 29.56, 29.57, 29.58, 29.59, 29.60, 29.61, 29.62, 29.63, 29.64, 29.65, 29.66, 29.67, 29.68, 29.69, 29.70, 29.71, 29.72, 29.73, 29.74, 29.75, 29.76, 29.77, 29.78, 29.79 e 29.83 do ANEXO II e referentes aos itens 1.15, 3.01, 3.02, 13.01, 13.02, 13.03, 13.04, 13.05, 19.01, 19.02, 22.01, 22.02, 22.03, 22.04 e 22.13 do ANEXO III do Edital (doc. 65), cujos valores unitários foram devidamente atualizadas pelos Aditivos nº 02 (doc. 228) e da Primeira Apostila (doc. 298) ao Contrato TRT 16 nº 28/2019, sobre o Valor Global de R\$ 10.398.106,90 conforme Planilha Orçamentária da solicitação do referido aditivo de acréscimo constante no doc. 321 do PA-1331/2019, permanecendo para todos os outros fins o valor extinto anual de R\$ 1.103.818,02 (um milhão, cento e três mil, oitocentos e dezoito reais e dois centavos)."

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Por este Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe pelo prazo de 12 (doze) meses, correspondente ao período de 02 de abril de 2022 a 02 de abril de 2023, ou até a conclusão do novo procedimento licitatório.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PLANILHA DE ACRÉSCIMO

3.1 Integra o Aditivo a planilha orçamentária com serviços a serem aditivados pelo Setor de Engenharia do CONTRATANTE - Planilha Aditivo de Serviços Existentes, postada no doc. 321, do PA- 1331/2019.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos para atender as despesas com o objeto deste aditivo contratual correrão à conta do PROGRAMA Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, FONTES 0100000000, 0150000000, 0127000000, Elemento de Despesa 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, Subitem-16-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO TRT 16 Nº 28/2019

2

 **TRT-16ª REGIÃO**
Gabinete da Presidência

Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar, CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos: (98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br



PÓDER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

5.1 A CONTRATADA deverá renovar a garantia prestada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da vigência deste termo aditivo, mantendo-se o percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência do contrato.

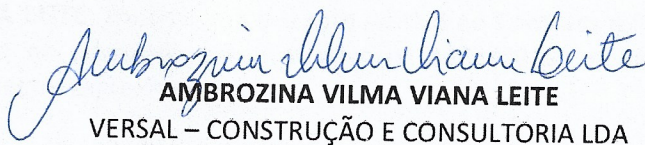
6. CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

6.1 Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Aditivo.

6.2 E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes este Aditivo, assinado pelas partes e por duas testemunhas abaixo identificadas.

São Luís, março de 2022.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"
PRESIDENTE DO TRIBUNAL


AMBROZINA VILMA VIANA LEITE

VERSAL – CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LDA

TESTEMUNHAS:

1. NOME: *Luciano Viana Anjos* CPF: 054.336.003-27
Documento de identificação nº:

2. NOME: *Deiliany Barbosa Waua* CPF: 044.908.343-81
Documento de identificação nº:

ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO TRT 16 Nº 28/2019

3

 **TRT-16ª REGIÃO**
Gabinete da Presidência

Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar, CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos: (98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br